

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura
Site: www.faxinal.pr.gov.br digital
Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mai

ANO MMXXIII

FAXINAL, 14 de novembro, de 2023

EDIÇÃO 1.273/2023

EXECUTIVO MUNICIPAL



FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

LEI N° 2348/2023

Súmula: *Revisa a programação do Plano Plurianual do Município e dá outras providências.*

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica revisado o Plano Plurianual do Município de Faxinal/PR, aprovado pela Lei Municipal nº 2.257/2021, de 24 de novembro de 2021, para o período de 2022 a 2025, com alterações na programação delineada nos Anexos, Projetos e Atividades que compõem o PPA.

Parágrafo Único. Em decorrência ficam alterados os Anexos integrantes do Plano Plurianual, para os exercícios de 2024 e 2025, com vistas a adequação do mesmo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com o art. 5º, § Único, da Lei Municipal nº 2.257/2021.

Art. 2º - Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de uma inflação de 4% (quatro por cento) ao ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo nº 047/2023

Projeto de Lei nº 052/2023



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE